

EDITAL
EDT/ESS/P – 18/2023

PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TRADICIONAL CHINESA
ANO LETIVO DE 2022/2023

Maria Cristina Prudêncio Pereira Soares, Presidente da Escola Superior de Saúde (ESS) do Politécnico do Porto, faz saber que é reaberto o concurso de acesso para frequência, no ano letivo de 2022/2023, do Curso de Pós-Graduação em Medicina Tradicional Chinesa, no âmbito do protocolo de cooperação entre a ESS e o Centro de Biotecnologias em Saúde Integrativa (CBSIN), nos prazos constantes no Anexo I do presente edital.

1. Calendário das ações a desenvolver

Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos ao presente concurso constam do Anexo I.

2. Condições de acesso

2.1 Podem candidatar-se ao curso:

- a. detentores de um grau de nível superior de 1º Ciclo ou outro mais elevado, em áreas das Ciências da Saúde ou afins;
- b. detentores de grau superior em Ciências da Vida ou equivalente, desde que possuam um Currículo pedagógico, científico ou profissional adequado a um reconhecimento académico suficiente para a realização do curso pós-graduado de Medicina Tradicional Chinesa.

3. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

3.1 A candidatura é efetuada *online* em <https://domus.ipp.pt/home/cands/candidaturas.aspx>, nos prazos fixados no [anexo I](#). O processo de candidatura é instruído com:

- a) Preenchimento *online* do boletim de candidatura;
- b) Carregamento no sistema *online* da seguinte documentação:
 - (i) Documento de identificação, que ateste inequivocamente a nacionalidade do candidato, e comprovativo do número de identificação fiscal (este documento deverá conter a indicação de que a sua entrega apenas se destina para confirmação de informação e emissão de certidões na ESS);
 - (ii) Documento comprovativo da titularidade da habilitação com que se candidata (obrigatório);

- (iii) Curriculum vitae resumido (máximo de três páginas);
 - (iv) Outros documentos que o/a candidato/a entenda relevantes para apreciação da sua candidatura;
- c) Pagamento da taxa de candidatura no valor de 60€ (sessenta euros), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema online. Será permitido aos candidatos que não possam efetuar o pagamento da taxa de candidatura através da rede de multibanco – pagamento de serviços, realizar o mesmo em numerário ao balcão dos serviços da área académica da Escola ou, no caso de ser candidato estrangeiro, através de transferência bancária para o IBAN indicado no sistema *online*.

3.2 Na análise do currículo profissional e académico do/a candidato/a só serão consideradas as referências devidamente comprovadas, podendo o Júri, se assim o entender, solicitar documentos adicionais para efeito de aclaração de dúvidas.

3.3 A falta de qualquer documento obrigatório implica a exclusão da candidatura.

3.4 A não apresentação de qualquer outro documento comprovativo determina a não consideração da respetiva informação na aplicação dos critérios de seriação, podendo prejudicar a candidatura.

4. Seleção e Seriação

4.1 A seleção e seriação dos candidatos é efetuada por um Júri nomeado pelo Presidente da Escola.

4.2 A seleção e seriação é feita através de análise curricular e eventual entrevista (*), tendo em consideração os seguintes critérios:

- a. Classificação de licenciatura (CL)
- b. Currículo profissional (CP).
- c. Os candidatos admitidos a concurso serão ordenados, numa escala de 0 a 20 valores arredondada às centésimas, tendo em consideração a classificação obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF=0,15 CL + 0,85 CP$$

Em que:

CL – representa a classificação de licenciatura expressa através de uma escala num intervalo de 10 a 20 valores;

CP – representa a classificação atribuída na escala de 0 a 20 valores.

(*) Eventual entrevista no caso de o júri ter dúvidas e será efetuada em formato on-line com recurso a plataforma Zoom Colibri.

Nota: Aos candidatos titulares de equivalência ao grau de licenciado que haja sido atribuída sem classificação, bem como aos titulares de reconhecimento do grau de licenciado, será atribuída para efeitos de seriação a classificação de 10 (dez) valores.

5. Indeferimento Liminar

5.1 São liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem numa das seguintes situações:

- a. Não sejam efetuadas nos termos e prazos fixados no presente edital;
- b. Não cumpram o pagamento da taxa prevista no período fixado para a candidatura;
- c. Sejam efetuadas por candidatos em situação irregular de propinas ou com qualquer outro valor em débito ao P.PORTO, independentemente da sua natureza;
- d. Não seja apresentada toda a documentação necessária à completa instrução do processo, de acordo com o n.º 3 do presente edital.

5.2 Em caso de indeferimento liminar, os candidatos serão notificados por via eletrónica, através do envio da ata da reunião de admissão e seriação.

6. Exclusão de candidatos

6.1 São excluídos do processo de candidatura em qualquer momento do mesmo, os candidatos que:

- a. Não apresentem todos os documentos obrigatórios referidos no n.º 3.1;
- b. Prestem falsas declarações;
- c. Não satisfaçam as condições de acesso e ingresso fixadas;

6.2 São considerados nulos, todos os atos decorrentes de falsas declarações incluindo a própria matrícula e inscrição.

6.3 Em caso de exclusão, os candidatos serão notificados por via eletrónica (e-mail).

7. Publicação Resultados

7.1 Os resultados das candidaturas serão divulgados através de edital de resultados publicados no site da Escola.

7.2 Das decisões do Júri sobre a seleção e seriação de candidatos não cabe reclamação, salvo quando arguidas de vício de forma, caso em que pode ser apresentada reclamação ao Presidente da Escola nos prazos fixados no anexo I.

8. Informações e Esclarecimentos

Os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos junto dos serviços da área académica da ESS. O horário de atendimento e os contactos encontram-se disponíveis no site da Escola (www.ess.ipp.pt).

9. Matrícula/Inscrição, Emolumentos e Propina

9.1 As matrículas e inscrições dos candidatos colocados são realizadas nos prazos estabelecidos no **Anexo I**, em domus.ipp.pt

9.2 A matrícula está sujeita ao pagamento da taxa de inscrição, que inclui o seguro escolar, e que será de 30€ (trinta euros), que deverão ser pagos no ato da matrícula, através de referência MB.

O valor da Propina é de 4.500€, mais IVA, mas depende do modo de pagamento:



– Pagamento com recurso ao crédito bancário para estudantes do Banco Santander ou da CGD. **Prestação mensal de 136€**, aproximadamente, durante 45 meses para o montante total pedido a crédito no valor de 5535€. O valor total do curso, no montante de 5535€ deve ser pago ao CBSin imediatamente após disponibilização do montante pela entidade bancária.

– Em duas prestações iniciais sendo o total de 4.200€, com a 1ª prestação de 2.100€ no ato da matrícula e três meses depois mais 2.100€;

– Pagamento fracionado o valor da propina é de 4.500€, assim distribuída: 1.000€ no ato da matrícula, 500€ três meses depois da matrícula, em junho/julho e até final de agosto mais uma prestação de 1.500€, até final de novembro mais 1.000€, e a última prestação de 500€ ocorrerá até final de fevereiro do ano seguinte;

O pagamento de propinas deverá ser efetuado por transferência bancária para o seguinte IBAN: PT50 0018 0003 55631352020 51 – CENTRO DE BIOCIENCIAS EM SAUDE INTEGRADA.

9.4 O valor da propina dos estudantes internacionais é de 5.500€.

9.5 No caso de algum candidato colocado desistir expressamente da matrícula e inscrição, ou não comparecer a realizar a mesma, os serviços da área académica da Escola, convocarão por via eletrónica, à matrícula e inscrição o(s) candidato(s) não colocado(s), por ordem decrescente de classificação, até esgotar as vagas ou os candidatos, que terão um prazo de quatro dias úteis após a receção da notificação para procederem à matrícula e inscrição.

9.6 No caso de não funcionamento de curso, por não atingir o número mínimo de estudantes inscritos, serão devolvidos os valores pagos a título de taxa de inscrição / matrícula, seguro e propina a que se refere o n.º 9.2.

10. Informações relativas à instrução de requerimentos de candidatura fora de prazo

10.1 Concluído o período de candidaturas, definido no Anexo I, poderão ser aceites candidaturas fora de prazo, mediante requerimento devidamente fundamentado apresentado nos serviços da área académica da Escola, desde que se verifique existirem condições de integração, nomeadamente a existência de vagas sobrantes no curso pretendido.

10.2 O processo de candidatura fora de prazo é instruído com os documentos enumerados na alínea b) do n.º 3.1.

10.3 Em caso de deferimento, a candidatura fora de prazo está sujeita ao pagamento da taxa constante da alínea c) do n.º 3.1 acrescida da taxa por prática de ato administrativo fora de prazo, a efetuar nos serviços da área académica da Escola.

10.4 O valor da taxa por prática de ato administrativo fora de prazo será calculado em função da data de apresentação do requerimento, referido no n.º 10.1.

11. Número de vagas do Curso: 40

12. No caso de anulação de matrícula/inscrição:

- a) Se tiver sido efetuado o pagamento de 50% do valor da propina no ato de matrícula, não há lugar à devolução desse valor.
- b) Se tiver sido efetuado o pagamento do valor total da propina do Curso há lugar à devolução de 50% desse valor, se formalmente instruída nos 15 dias consecutivos contados para além da data prevista para o início das atividades letivas.

13. Em qualquer outra situação não há lugar a reembolso de quantias pagas a título de propinas, exceto em caso de cancelamento do Curso.

Porto, 14 de fevereiro 2022

A Presidente da ESS
Professora Doutora Cristina Prudêncio
(Professora Coordenadora Principal)

ANEXO I**PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TRADICIONAL CHINESA
1ª EDIÇÃO****ANO LETIVO DE 2022/2023****Calendário**

Candidaturas	15 de fevereiro a 15 de março 2023
Afixação dos resultados	20 março de 2023
Reclamações e Desistências	21 de março de 2023
Decisão sobre as reclamações	22 de março de 2023
Publicação da Lista Final de Candidatos Admitidos	23 de março de 2023
Matrículas e Inscrições	24 de março a 30 de março de 2023

ANEXO II

PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TRADICIONAL CHINESA

ANO LETIVO DE 2022/2023

Informações do Curso

Este Curso é constituído por 3 semestres, realizando-se em regime de B-Learning.

É composto por 82 ECTS e 908 horas de contacto, sendo que 208 horas correspondem ao Estágio.

Em relação aos estágios, que irão decorrer no âmbito desta Pós-Graduação, serão elaborados acordos tripartidos entre a ESS|P.Porto, o Centro de Biociências em Saúde Integrativa CBSIN, Lda e a instituição de acolhimento;

A gestão dos estágios será da responsabilidade da Centro de Biociências em Saúde Integrativa CBSIN, Lda.

Previsão para o início das aulas: 31 março de 2023.

Horário funcionamento Curso:

Sextas das 19 às 23h e Sábados das 10 às 20h, 2 vezes por mês, quinzenalmente.

Quartas das 19h às 23h e Domingos das 10 às 20h, 1 vez por mês.

ANEXO III
PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TRADICIONAL CHINESA

ANO LECTIVO DE 2022/2023

Plano de Estudos

UNIDADE CURRICULAR/MÓDULO	TIPOLOGIA	TEMPO EM HORAS DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS
		TOTAL	CONTACTO	
Módulo I: 10 ECTS (Teorias, Fundamentos e Métodos de Diagnóstico em MTC) História e Filosofia da MTC	T	30H	10H	1 ECT
Modulo I: 10 ECTS (Teorias, Fundamentos e Métodos de Diagnóstico em MTC) Teorias fundamentais da MTC	T	60H	20H	2 ECTS
Modulo I: 10 ECTS (Teorias, Fundamentos e Métodos de Diagnóstico em MTC) Princípios dos Métodos Terapêuticos	T	60H	20H	2 ECTS
Modulo I: 10 ECTS (Teorias, Fundamentos e Métodos de Diagnóstico em MTC) Conceitos Gerais de Diagnóstico	T	90H	30H	3 ECTS

UNIDADE CURRICULAR/MÓDULO	TIPOLOGIA	TEMPO EM HORAS DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS
		TOTAL	CONTACTO	
Módulo I: 10 ECTS (Teorias, Fundamentos e Métodos de Diagnóstico em MTC) Teoria dos Meridianos e Localização de Acupontos	T	60H	20H	2 ECTS
Módulo II: 20 ECTS (Práticas da MTC: Acupuntura e Moxabustão) Introdução à Acupuntura e Moxabustão	15 TP 15 P	90H	30H	3ECTS
Módulo II: 20 ECTS (Práticas da MTC: Acupuntura e Moxabustão) Técnicas, Métodos e Aplicação de Acupuntura, Electroacupuntura e Moxabustão	15 TP 45 P	180H	60H	6 ECTS
Módulo II: 20 ECTS (Práticas da MTC: Acupuntura e Moxabustão) Microsistemas de Acupuntura	20 TP 20 P	120H	40H	4 ECTS

UNIDADE CURRICULAR/MÓDULO	TIPOLOGIA	TEMPO EM HORAS DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS
		TOTAL	CONTACTO	
Módulo II: 20 ECTS (Práticas da MTC: Acupunctura e Moxabustão) Diagnóstico I – Diferenciação de Síndromes	30 TP 10 P	120H	40H	4 ECTS
Módulo II: 20 ECTS (Práticas da MTC: Acupunctura e Moxabustão) Clínica pela Evidência Científica	15 TP 15 P	90H	30H	3 ECTS
Módulo III: 20 ECTS (Práticas da MTC: Fitoterapia e dietética chinesa) Introdução à Fitoterapia e Dietética Chinesa	T	90H	30H	3 ECTS
Módulo III: 20 ECTS (Práticas da MTC: Fitoterapia e dietética chinesa) Introdução e Conceitos de Nutrição Funcional	T	60H	20H	2 ECTS

UNIDADE CURRICULAR/MÓDULO	TIPOLOGIA	TEMPO EM HORAS DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS
		TOTAL	CONTACTO	
Módulo III: 20 ECTS (Práticas da MTC: Fitoterapia e dietética chinesa) Estudo e Aplicação de Plantas Medicinais Chinesas	T	150H	50H	5 ECTS
Módulo III: 20 ECTS (Práticas da MTC: Fitoterapia e dietética chinesa) Fórmulas Clássicas Chinesas	T	90H	30H	3 ECTS
Módulo III: 20 ECTS (Práticas da MTC: Fitoterapia e dietética chinesa) Diagnóstico II – Diferenciação de Síndromes	T	120H	40H	4 ECTS
Módulo III (Práticas da MTC: Fitoterapia e dietética chinesa) Clínica pela Evidência Científica	T	90H	30H	3 ECTS
Módulo IV: 13 ECTS (Práticas da MTC: Tuina e Qigong) Introdução Tuina e Qigong	11 TP 10 P	82H	21H	3 ECTS
Módulo IV: 13 ECTS (Práticas da MTC: Tuina e Qigong) Conceitos Fundamentais de Tuina e Qigong	7 TP 7 P	54H	14H	2 ECTS

UNIDADE CURRICULAR/MÓDULO	TIPOLOGIA	TEMPO EM HORAS DE TRABALHO (HORAS)		
		TOTAL	CONTACTO	CRÉDITOS
Módulo IV: 13 ECTS (Práticas da MTC: Tuina e Qigong) Aplicação de Técnicas de Tuina e Qigong	5 TP 16 P	82H	21H	3 ECTS
Módulo IV: 13 ECTS (Práticas da MTC: Tuina e Qigong) Tuina Pediátrica	4 TP 10 P	55H	14H	2 ECTS
Módulo IV: 13 ECTS (Práticas da MTC: Tuina e Qigong) Clínica pela Evidência Científica	15 T 15 TP	117H	30H	3 ECTS
Módulo V: 16 ECTS (Ciências Clínicas da MTC) Ciências Médicas Básicas e Clínicas	P	54H	12H	2 ECTS
Módulo V: 16 ECTS (Ciências Clínicas da MTC) Primeiros Socorros	P	54H	12H	2 ECTS
Módulo V: 16 ECTS (Ciências Clínicas da MTC) Patologia externa	P	54H	12H	2 ECTS

UNIDADE CURRICULAR/MÓDULO	TIPOLOGIA	TEMPO EM HORAS DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS
		TOTAL	CONTACTO	
Módulo V: 16 ECTS (Ciências Clínicas da MTC) Medicina interna da medicina tradicional chinesa	P	54H	12H	2 ECTS
Módulo V: 16 ECTS (Ciências Clínicas da MTC) Ginecologia da medicina tradicional chinesa	P	58H	13H	2 ECTS
Módulo V: 16 ECTS (Ciências Clínicas da MTC) Pediatria da medicina tradicional chinesa	P	54H	12H	2 ECTS
Módulo V: 16 ECTS (Ciências Clínicas da MTC) Traumatologia da medicina tradicional chinesa	P	27H	6H	1 ECTS
Módulo V: 16 ECTS (Ciências Clínicas da MTC) Prevenção e reabilitação da medicina tradicional chinesa	P	32H	7H	1 ECTS

UNIDADE CURRICULAR/MÓDULO	TIPOLOGIA	TEMPO EM HORAS DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS
		TOTAL	CONTACTO	
Módulo V: 16 ECTS (Ciências Clínicas da MTC) Acupuntura Estética	P	63H	14H	2 ECTS
Estágio (Princípios de terapêutica integrativa, discussão de casos, introdução à prática)	E	208 H	208H	3 ECTS
-----	-----	-----	-----	-----